Grupo Institucias of intoler

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

RESOLUÇÃO EXECUTIVA

RE-041/80
FL 01 01
ENTRADA EM VIGOR:

NUMERO:

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR O PROJETO PARA INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA.

IMEDIATA

1.0 - PROPOSITO:

Criar Grupo de Trabalho transitório para elaborar o Proje to de instalação do Laboratório de Computação Científica, destinado a atender as Unidades Subordinadas localizadas no Rio de Janeiro.

2.0 - ATRIBUIÇÕES:

O GT deverá desenvolver estudos de viabilidade e elaborar proposição, abordando os seguintes aspectos:

- estrutura
- regimento
- quadro de pessoal, com aproveitamento primordial de pessoal técnico e administrativo do CNPq, lotado no Rio de Janeiro.
- orçamento
- pré-projeto de financiamento

3.0 - CONSTITUIÇÃO:

O Grupo de Trabalho será constituído, através de designação do Vice-Presidente, por representantes do IBICT, CBPF, ON e IMPA, podendo requisitar assessores ou consultores.

4.0 - PRAZOS:

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 20 dias, a contar da data de sua constituição, para apresentar o Projeto ao Vice-Presidente do CNPq.

CANCELA:

DISTRIBUIÇÃO:

GERAL

14,04,80